



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 07/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Aos vintes e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois as Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Celio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Flávio Oliveira de Farias, Francisco Assis Lopes, Laércio Bonini, Neli Couto Ribeiro Saliba Costa e Valdevino Rodrigues de Melo.** Iniciou-se a sessão ordinária, após o presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Leituras: leitura da ata 06/2022 da sessão ordinária. 27/2022 do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania de Tomazina. Ofício nº 04/2022 do vereador Valdevino Rodrigues de Oliveira. Leitura da Indicação 02/2022 do edil Flavio Oliveira de Farias. Leitura do projeto de Lei 09/2022 do poder executivo que "Altera o art. 4º da lei 463/2019 e dá outras providencias" leitura do projeto de Lei 10/2022 que "Dispõe sobre a revisão geral Anual dos cargos empregos públicos e gratificações do Consorcio intermunicipal de serviço socioassistencial-Casa Lar". Leitura do projeto de Lei 11/2022 que "Adiciona inciso ao Artigo 252 da lei Municipal 012/1997 e altera o numero de vagas para o cargo Público de engenheiro civil previsto na lei municipal 347/2013". Leitura dos pareceres Jurídicos 09, 10 e 11 de 2022 do procurador Jurídico da câmara de Tomazina André Alge Balestra Tressoldi. **ORDEM DO DIA:** O Presidente comunicou conforme solicitou se poderia clicar em duas votações os projetos de lei 09, 10 e 11 devido a urgência, sendo que todos os edis concordaram. Assim o presidente colocou em votação Lei 09/2022 do poder executivo que "Altera o art. 4º da lei 463/2019 e dá outras providencias", sendo aprovado em duas votações, logo em seguida colocou em votação projeto de Lei 10/2022 que "Dispõe sobre a revisão geral Anual dos cargos empregos públicos e gratificações do Consorcio intermunicipal de serviço socioassistencial-Casa Lar" sendo aprovado por unanimidade dos edis e

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 35
CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000
E-mail - camaratomazina@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

em ato continuo colocou em votação o Lei 11/2022 que "Adiciona inciso ao Artigo 252 da lei Municipal 012/1997 e altera o número de vagas para o cargo Público de engenheiro civil previsto na lei municipal 347/2013" sendo aprovado por unanimidade dos edis. Após o presidente agradeceu a todos pelas votações e solicitou o envio dos projetos de lei votados ao Poder Executivo para as devidas providencias dentro do prazo legal.

ALAVRA LIVRE: o Presidente Cezar Bueno de Melo passou a Palavra livre aos edis. O Vereador Flavio Oliveira de farias comentou sobre sua indicação, solicitou também que o prefeito olhasse com mais vontade para suas indicações e de seus colegas uma vez que sempre que é solicitado por ele os regimes de urgência para analisar os projeto os edis tem se esforçados para fazer o mais rápido possível mas não tem visto a mesma vontade do Poder executivo com as solicitações dos nobres edis. O presidente ressaltou sobre a indicação do nobre edil, comentou que irá cobrar sobre uma resposta. O edil Derli Rodrigues comentou sobre a indicação do nobre vereador, disse que seria bom que essa rua fosse de mão única. Os nobres edis comentaram sobre o assunto. O Edil Laercio Bonini deixou seus sentimentos a toda a comunidade do Pinhalzinho e família do pelo falecimento do Cacique Sebastião na última semana vítima da covid-19. O Edil Edvaldo também lamentou a morte do cacique da comunidade do Pinhalzinho e externou seus sentimentos a todos os familiares. O Presidente deixou os parabéns aos atletas de tomazina que iram integrar a seleção brasileira de canoagem nas seletivas fora do Brasil e ao professor pantera, salientou a importância da pista de canoagem em Tomazina. O presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão ordinária. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no youtube.com. Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA
ESTADO DO PARANÁ

Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Praça Tenente João José Ribeiro - Fone/Fax (0xx43) 3563-1155 - Caixa Postal 165

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000

E-mail - camaratomazina@hotmail.com